



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 16/2021
VALIDADE: 12 meses

LEANDRO DE SOUZA FRANCO
27120306804:2950034900017
4

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA FRANCO
27120306804:29500349000174
Dados: 2021.05.17 16:02:14 -03'00'



O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. GERSON FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, dentista, portador do CPF/MF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-1 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 16/2021, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da proposta apresentada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

PARAGRAFO SEGUNDO – Os equipamentos e/ou materiais deverão atender rigorosamente as exigências técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo VI) do Edital Pregão ELETRÔNICO nº 16/2021.

PARAGRAFO TERCEIRO - A FORNECEDORA deverá dar Garantia de no mínimo 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e mecânicos independente do tempo de uso, bem como, efetuar entrega técnica dos equipamentos quando do ato de entrega dos mesmos.

PARAGRAFO QUARTO - Os equipamentos deverão ser entregue em estrita obediência a presente Ata de Registro de Preços, devendo ser observadas integral e rigorosamente as necessidades do Município, assim como ao que dispõe o Edital de Pregão Eletrônico nº 16/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos equipamentos e/ou materiais são as mesmas descritas no Item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

Handwritten signatures and initials.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEANDRO DE SOUZA FRANCO
27120306804:2950034900017

Assinado de forma digital por
LEANDRO DE SOUZA FRANCO
27120306804:29500349000174
Dados: 2021.05.17 16:02:40 -03'00'

4

empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **L S F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - EIRELI**, com sede a Rua Taquari, nº 1295, Mooca, São Paulo/SP, devidamente inscrita no CNPJ nº 29.500.349/0001-74, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – MATERIAIS CONSUMÍVEIS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Unid.	Toner CE278A para impressora HP	MTSI compatível	19,00	950,00
2	100	Unid.	Toner 2612A para impressora HP	MTSI compatível	19,00	1.900,00
3	100	Unid.	Toner CE283A para impressora HP	MTSI compatível	19,00	1.900,00
4	75	Unid.	Toner CE505A para impressora HP	MTSI compatível	22,00	1.650,00
5	75	Unid.	Toner CB435A para impressora HP	MTSI compatível	19,00	1.425,00
6	400	Unid.	Toner CE285A para impressora HP	MTSI compatível	19,00	7.600,00
8	70	Unid.	Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG	TRIVER	31,00	2.170,00
9	70	Unid.	Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG	TRIVER	31,00	2.170,00
10	70	Unid.	Toner MX310N/604H para impressora SAMSUNG	MTSI compatível	92,00	6.440,00
15	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP	MTSI compatível	60,00	3.000,00

3.2.1. Total registrado para o fornecedor: R\$ 29.205,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na

Av. Brasil, 245 - Fone/Fax: (45) 3235-1212 - CEP 85485-000 - Três Barras do Paraná - PR 2
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br



do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

- Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- Apresentação de documentação falsa;
- Retardamento na execução do objeto;
- Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- Comportamento inidôneo;
- Fraude na execução do contrato;
- Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Assinado de forma digital por
27120306804:2950034900017 LEANDRO DE SOUZA FRANCO
27120306804:29500349000174
4 Dados: 2021.05.17 16:03:15 -03'00'

- a) Atestado de recebimento emitido pelo Órgão solicitante.
b) Comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

7.1.1. Os pagamentos serão efetuados preferencialmente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordens bancárias ou transferências eletrônicas, disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor, devendo este ser obrigatoriamente o fornecedor contratado (IN nº 89/2013 – TCE/PR).

7.2. O Município de Três Barras do Paraná poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo fornecedor.

7.3. O pagamento efetuado não isentará o fornecedor das responsabilidades decorrentes do fornecimento.

7.4. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pelo Município, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula

$EM = I \times N \times VP$, onde:

EM = Encargos Moratórios devidos;

I = Índice de Compensação Financeira = 0,00016438, computado com base na fórmula

$I = [(TX/100)/365]$;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento; e

VP = Valor da prestação em atraso.

7.5. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) 3.3.90.30 e 4.4.90.52, consignadas a Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Município, através da Secretaria requerente, exercerá ampla, irrestrita e permanente fiscalização sobre a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

11.2. A fornecedora declara aceitar integralmente todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo Município, conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.

11.3. A existência e atuação da fiscalização do Município em nada restringem as responsabilidades únicas, integrais e exclusivas da fornecedora, no que concerne ao objeto desta Ata de Registro de Preços


CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2021.
- A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente.
- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

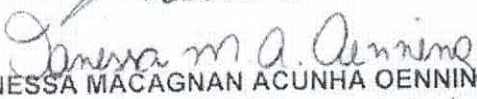
Três Barras do Paraná/PR, 07 de maio de 2021.

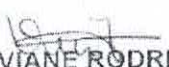

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSON FRANCISCO GUSO – Prefeito Municipal

LEANDRO DE SOUZA FRANCO Assinado de forma digital por
27120306804:2950034900017 LEANDRO DE SOUZA FRANCO
27120306804:29500349000174
4 Dados: 2021.05.17 16:03:30 -03'00'

L S F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - EIRELI
LEANDRO DE SOUZA FRANCO - Representante


FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
PREGOEIRO


VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
MEMBRO


VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

Vanessa

01	12	50	Fita	Copo descartável em plástico transparente de material poliestireno atóxico, temperatura para uso de até 100° e com capacidade de 50 ml com 100 unidades.	Copomais	2,60	130,00
01	13	10	Unidade	Filtro de café 103, 100% celulose caixa e/ 30 unidades.	Brigitta	3,60	36,00
01	14	02	Unidade	Garralhas térmicas em aço inox inquebrável com medidas entre 1,8 à 2,5 l, na cor prata.	Invicta	181,00	362,00
01	15	15	Caixa	Leite integral acondicionado em caixa com 12 unidades de 1 l.	Terra Viva	47,30	709,50
01	16	20	Unidade	Pano de prato barrado, confeccionado em tecido 100% algodão, medindo 55 x 42 cm, na cor branca.	Flabom	4,65	93,00
01	17	120	Caixa	Suco de fruta líquido, tipo nectar, vários sabores, composto de água e açúcar, sem adição de conservadores e glúten, em ex multilaminada cartonada de 1 l.	Del-Vale	4,80	576,00
01	18	40	Pacote	Toalha de papel multiuso branco, pacote com 02 rolos de 50 toalhas cada, medindo 22x20 cm.	Stylus	3,99	159,60
TOTAL							9.696,70

LOTE 02 - MATERIAL DE LIMPEZA

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
02	01	35	Unidade	Água sanitária líquida de 2 l, acondicionada em frasco plástico, teor cloro ativo variando de 02 a 2,50%, cor levemente amarelo-esverdeada.	Super-Lar	5,20	182,00
02	02	30	Unidade	Alcool etílico líquido hidratado 46,2 % INPM 54° GL - frasco plástico de 1 l	Araucária	7,60	608,00
02	03	2	Unidade	Balde em polipropileno com capacidade aproximada de 15 litros, sem tampa, com alça de metal, nas cores azuis e transparentes.	Arcplast	13,49	26,98
02	04	30	Unidade	Borracha spray, acondicionado em embalagem de 260 ml.	Reckit	8,99	269,70
02	05	01	Par	Boto borracha com formulação especial de alto teor plastificante polimérico e borracha nitrílica de cano curto, cor branca, nº 40.	Pega Forte	46,99	46,99
02	06	20	Unidade	Cera líquida para piso, teor não voláteis, mínimo 3,5%, pronto uso, perfumada, na cor incolor, acondicionado em frasco plástico de 750 ml.	Ingleza	7,95	238,50
02	07	35	Unidade	Desinfetante para vaso sanitário líquido, germicida e bactericida, acondicionado em galão plástico de 1 l, diversas cores e fragrância.	Bombri	5,99	209,65
02	08	15	Unidade	Detergente de louça líquido biodegradável, neutro com capacidade de 500 ml, acondicionado em embalagem de plástica.	Super-Lar	1,59	23,85
02	09	10	Pacote	Espuma de aço biodegradável de alta resistência com 8 unidades por pacote.	Assolan	1,64	16,40
02	10	8	Pacote	Espuma de louça dupla face, confeccionada em material poliuretano e fibra sintética verde e amarela, medindo 110 mm x 75 mm x 20mm em pacote de 3 unidades.	Bombri	2,80	22,40
02	11	20	Unidade	Limpador original líquido multiuso, sem fragrância, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml para pisos, vidros, espelhos, inox, entre outros.	Q-bou	4,25	85,00
02	12	10	Unidade	Lustra móveis perfumado, acondicionado em embalagem de 500 ml.	Destac	8,16	81,60
02	13	05	Par	Luxa látex multiuso TAM G, torrada 100 % algodão, textura antiderrapante.	Sanro	7,10	35,50
02	14	20	Unidade	multi-usos em aerosol a base de água com óleo cítrico em frasco de lata com 300 ml.	Mut-insect	9,59	191,80
02	15	02	Unidade	multi-usos em aerosol a base de água com óleo cítrico em frasco de lata com 300 ml.	karan	19,89	39,78
02	16	10	Unidade	Pano de limpeza fabricado em algodão medindo 78x88 cm, em cores variadas.	Flabom	7,39	73,90
02	17	30	Pacote	Papel higiênico branco, folha dupla, 30 m pacote com 12 rolos de 30x10 cm.	Star	12,09	362,70
02	18	12	Caixa	Pastilha sanitária adesiva caixa com 03 unidades, perfumada, de diversas cores, composta por bicarbonato de sódio, com durabilidade de até 360 descargas.	Pratie	3,75	45,00
02	19	03	Unidade	Refil sabonete líquido 400 ml, em frasco plástico com tampo ativo biodegradável, perfumado e de cores variadas.	Dihellen	8,15	24,45
02	20	50	Unidade	Removedor de manchas e encardidos para diversos tipos de pisos, acondicionado em galão plástico de 2 l, inodoro e incolor.	Super-Clain	14,29	714,50
02	21	02	Unidade	Rodo com a base e suporte em metal medindo 40 cm na base e extensão de 1,20 m, base de borracha dupla substituível.	Desafio	16,90	32,38
02	22	02	Unidade	Rodo com a base e suporte em madeira medindo 40 cm na base e extensão de 1,20 m, base de rosca com borracha dupla.	Desafio	11,29	22,58
02	23	03	Pacote	Sabão em barra de glicerina, embalado em pacote plástico transparente, pesando 500 g, com 05 unidades por pacote na cor neutra, branco e azul.	Girando Sol	7,80	23,40
02	24	15	Caixa	Sabão em pó em caixa de 2 kg, perfumado.	Tixan	14,80	222,00
02	25	08	Unidade	Sabonete líquido 500 ml, perfumado e de cores variadas.	Super-Vale	9,59	76,72
02	26	15	Unidade	Saco para limpeza em geral, alvejado, 100% algodão, medindo 50 x 70 cm.	Flabom	6,49	97,35
02	27	15	Rolo	Saco plástico de lixo 100 l, rolo com 50 unidades de 63x80 cm, na cor azul.	Gardênia	15,49	232,35
02	28	30	Rolo	Saco plástico de lixo 30 l, rolo com 50 unidades de 63x80 cm, na cor azul.	Gardênia	11,15	334,50
02	29	20	Rolo	Saco plástico de lixo 50 l, rolo com 50 unidades de 63x80 cm, na cor azul.	Gardênia	11,15	223,00
02	30	10	Unidade	Sapão cremoso original contendo detergente, abrasivos e agentes de perfumes, acondicionado em frasco plástico de 300 ml e cor branca.	Sany Bril	5,29	52,90
02	31	15	Fardo	Toalha de papel branco, folha dupla, fardo com 5 pacotes de 1.000 unidades de aproximadamente 20,0 por 20,5 cm por folha.	Star	66,59	998,85
02	32	15	Unidade	Toalha mágica de camurça sintética antibactericida, retenção de até 400 ml de água sem pingar, TAM, 35 x 35 cm, cores variáveis.	Flabom	9,85	147,75
02	33	10	Unidade	Toalha para limpeza flanelada 100 % algodão, medidas de 28 x 48 cm com 6 unidades por pacote, na cor branca.	Flabom	8,05	80,50
02	34	03	Unidade	Vassoura em palha 05 fios em cabo de madeira medindo 1,20 m e base aproximada 40 cm x 30 cm.	Desafio	16,66	49,98
02	35	03	Unidade	Vassoura multiuso de nylon com cerdas sintéticas em cabo de madeira com acabamento plástico medindo 1,20 m e base aproximada 30 cm x 20 cm.	Condor	9,75	29,25
02	36	02	Unidade	Rodo MOP com cesto, capacidade do balde de 12 l, acompanhado de 01 refil de microfibras e cabo desmontável de 1,60 m.	Bompack	101,00	202,00
02	37	05	Unidade	Rodo de madeira, base de rosca, material da base em espuma para limpeza leve, medindo aproximadamente 40 cm e 1,20 m de extensão.	Desafio	11,98	59,90
02	38	05	Unidade	Rodo de madeira, base de rosca, material da base em espuma para limpeza pesada, medindo aproximadamente 40 cm e 1,20 m de extensão.	Desafio	11,98	59,90
02	39	03	Unidades	Escova de tanque com cerdas duras e amarelas, parte superior de madeira, formato oval.	Condor	3,45	10,35
02	40	10	Unidades	Borrifador de plástico transparente com galhão spray pulverizador, capacidade de 500 ml.	Plasutil	11,55	115,50
TOTAL							6.369,86

Valor total da fornecedora: R\$ 16.066,56 (Desesseis mil, sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

Desclassificação
- NÃO HOUVEInabilitação
- NÃO HOUVERecurso
- NÃO HOUVE

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná/PR, 30 de Abril de 2021.

LENILCE VITORIANO
PregoeiraPublicado por:
Lenilce Vitoriano
Código Identificador: C6D3666F**MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **L S F COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO - EIRELI – CNPJ Nº 29.500.349/0001-74**

LOTE 01 - MATERIAIS CONSUMÍVEIS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	50	Unid.	Toner CE278A para impressora HP	MTSI compatível	19,00	950,00
2	100	Unid.	Toner 2612A para impressora HP	MTSI compatível	19,00	1.900,00
3	100	Unid.	Toner CE283A para impressora HP	MTSI compatível	19,00	1.900,00
4	75	Unid.	Toner CE505A para impressora HP	MTSI compatível	22,00	1.650,00
5	75	Unid.	Toner CB435A para impressora HP	MTSI compatível	19,00	1.425,00
6	400	Unid.	Toner CE285A para impressora HP	MTSI compatível	19,00	7.600,00
8	70	Unid.	Toner SCX3400/D101 para impressora SAMSUNG	TRIVER	31,00	2.170,00
9	70	Unid.	Toner M2020/D111 para impressora SAMSUNG	TRIVER	31,00	2.170,00
10	70	Unid.	Toner MX310N/604H para impressora SAMSUNG	MTSI compatível	92,00	6.440,00
15	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 22 (colorido) para impressora HP	MTSI compatível	60,00	3.000,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 29.205,00 (Vinte e nove mil duzentos e cinco reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/05/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 16/2021

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:314DF531

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME – CNPJ Nº 10.820.186/0001-89**

LOTE 01 - MATERIAIS CONSUMÍVEIS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	12	Unid.	Toner CF 317A 17A para impressora HP	FASTPRINTER	35,99	431,88
11	48	Unid.	Toner 1025/CF350A/CF351A/CF352A/CF353A para impressora HP	FASTPRINTER	93,99	4.511,52
12	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (preto) para impressora HP	FASTPRINTER	64,99	3.249,50
14	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 21 (preto) para impressora HP	FASTPRINTER	37,99	1.899,50
17	150	Unid.	Toner 2026 para impressora HP	FASTPRINTER	37,99	5.698,50

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 15.790,90 (Quinze mil setecentos e noventa reais e noventa centavos).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 07/05/2021

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 16/2021

Publicado por:

Viviane Rodrigues

Código Identificador:A48C2951

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS, SUPRIMENTOS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **BELINKI E SOUZA LTDA – CNPJ Nº 08.831.603/0001-47**

LOTE 01 - MATERIAIS CONSUMÍVEIS

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	50	Unid.	Cartucho de tinta modelo 60 (colorido) para impressora HP	PREMIUM	77,00	3.850,00

LOTE 02 - PEÇAS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	4	Unid.	Cabo de rede Cat5, caixa com 305 metros.	ELGIN	349,00	1.396,00